



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL N.º 103/2022- RETIFICA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 101/2022**

**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 101/2022, que retifica o item 2.1, inclui o no anexo I as atribuições do cargo de Médico Plantonista 14hrs, com a seguinte redação:

**2.1** O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação emergencial e temporária para desempenhar funções do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo:

Função	Vaga(s)	Escolaridade e Pré-requisitos	Carga Horária	Vencimento
Médico 20hrs	01	Curso superior de Medicina; reconhecido pelo CREMERS; inscrição no respectivo órgão de classe.	20 h	R\$ 7.578,34
Médico (Plantonista 14hrs)	01	Curso superior de Medicina; reconhecido pelo CREMERS; inscrição no respectivo órgão de classe.	14 h	R\$ 7.170,90

**ANEXO I  
ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO PLANTONISTA**

**ATRIBUIÇÕES**

**Descrição Sintética:** atender a demanda de clínica geral das Unidade Básica de Saúde municipal.

**Descrição Analítica:** efetuar a recepção de pacientes, diagnósticos, receitar e todas as atribuições que caracterizam a profissão, segundo o Conselho Regional de Medicina; executar os relatórios, laudos e registros requeridos pela administração municipal.

**Condições de Trabalho:**

- Geral: carga horária de 14 horas semanais.
- Especial: o exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

**Requisitos para investidura:**

- Idade: mínimo de 18 anos.
- Instrução: ensino superior em medicina completo.
- Habilitação: inscrição no respectivo órgão de classe.

Mariana Pimentel, 07 de junho de 2022.

  
Luiz Renato Mileski Gonczoroski,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.